



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 042/2023

DATA: 26 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no memorando nº 224/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias parceladas à empregada pública municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

| NOME                                 | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE FÉRIAS       |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|------|-------------------------|
| Elisangela Gonçalves Matos de Araújo | Agente Comunitário de Saúde | 2019/2021          | 15   | 03/02/2023 a 17/02/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 a 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de janeiro de 2023

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.